



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017064301**

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na RUA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, representado por KATIANE FEITOSA DA CUNHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J DE A CHAVES COMERCIO EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 27.060.873/0001-46, com sede na RUA ANTONIO GOMES SN, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por JUCILÉIA DE ARAÚJO CHAVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 9.860,03 (nove mil, oitocentos e sessenta reais e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 50.019,28 (cinquenta mil, dezenove reais e vinte e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
020800	QUEIJO BRANCO	QUILO	7,00	15,000	105,00
020870	REFRIGERANTE DE 2 LITROS - GUARANÁ	FARDO	6,00	28,000	168,00
030687	refrigerante sabor guaraná fardo com 12 unidades AÇÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA - KG - Marca.: CAUAXI Açúcar Cristalizada de cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	QUILO	102,00	2,950	300,90
030919	CHEIRO VERDE (MAÇO)	MAÇOS	9,00	2,000	18,00
030920	FARINHA DE MANDIOCA De 1ª qualidade, seca, fina, in natura. Embalagem primária: pacotes de até 1kg.	QUILO	27,00	4,390	118,53
030928	PIMENTÃO Embalagem com 02 kg.	QUILO	16,00	8,000	128,00
030932	ALHO IN NATURA De primeira qualidade, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes. Primária: Embalagens de 200 gramas.	QUILO	5,00	18,500	92,50
030933	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO. EMBALAGEM APROPRIADA DE 01 KG, ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE ATÉ 30 KG COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180.	QUILO	95,00	3,200	304,00
030942	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE Congelada, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA), embalado em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente, Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelho brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico.	QUILO	12,00	8,800	105,60
030943	CEBOLA Deverá ser de primeira qualidade, graúda, com polpa firme e intacta. Devendo estar fresca. Tamanho, cor, aroma e sabor próprio da variedade. Cobertura íntegra e ausente de Catafilo. Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo (brotado, dano mecânico, mancha negra e podre). Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA. Embalagem primária: redes plásticas com até 1kg.	QUILO	17,00	3,000	51,00
030944	CENOURA de 1ª qualidade, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Deve estar livre de sujidades e terra aderente a casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA. Embalagem primária: fardos com até 20kg.	QUILO	15,00	4,000	60,00
030983	PÃO P/ HOT DOG Unidade de 50g, embalagem plástica de 20 pães, preparado no dia da entrega.	UNIDADE	7.875,00	0,500	3.937,50
030987	SAL REFINADO IODADO Embalagem plástica de 01kg, com validade não inferior a 180 dias.	QUILO	9,00	0,600	5,40
030990	TOMATE	QUILO	17,00	6,500	110,50

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/Nº - CENTRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Deverá ser de primeira qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Devendo estar fresco. Tamanho, cor, aroma e sabor próprio da variedade. Não estarem danificados por lesões que afetem suas características. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a a superfície da casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA.

Embalagem primária: redes plásticas com até 1kg.

031044	AGUA MINERAL - GALÃO 20L	GALÃO	40,00	8,000	320,00
031119	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	PACOTE	70,00	5,150	360,50
	Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.				
031120	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1	QUILO	77,00	4,300	331,10
	Feijão carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
031123	EXTRATO DE TOMATE - UN	UNIDADE	25,00	1,750	43,75
	Concentrado. Embalagem com no mínimo 350 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
031487	REPOLHO	QUILO	12,00	4,700	56,40
031491	SARDINHA EM LATA AO ÓLEO	UNIDADE	12,00	2,750	33,00
	Acondicionados em latas de 125g. Tipo Cavalinho, preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, apresentação inteira com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto, cheiro e sabor próprios, isento de ferrugem e danificações na lata, com prazo de validade não inferior a 180 dias.				
031539	CARNE BOVINA DE 1º	QUILO	50,00	19,000	950,00
	CHÃ DE DENTRO				
031546	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO	QUILO	12,00	9,500	114,00
	FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.				
032881	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	PACOTE	40,00	3,100	124,00
	Embalagem plástica de 400g, embalagem primária plástica dupla com 4 carreiras de biscoito, com prazo de validade não inferior a 180 dias.				
032912	ÓLEO DE SOJA - 900ML	UNIDADE	30,00	4,900	147,00
	alimento, produto refinado de acordo com os padroes legais. validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primaria: de até 900 ml.				
	Embalagem secundária: caixa de papelão com até 20 unidade.				
032914	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 200GR	PACOTE	50,00	4,400	220,00
	Embalagem em pacote plástico e aluminizado, limpo, não violados, resistentes, com 200gr, com prazo de validade não inferior a 180 dias.				
032915	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - 500GR	PACOTE	69,00	2,350	162,15
	Embalagem apropriada de 500gr, com prazo de validade não inferior a 180 dias.				
032917	BATATA LAVADA	QUILO	19,00	5,000	95,00
	Embalagem plástica de 01 Kg.				
032921	VINAGRE A BASE DE ÁLCOOL	GARRAFA	19,00	1,500	28,50
	Garrafa PET de 500ml, com validade não inferior a 180 dias.				
033514	ÁGUA MINERAL 300ML - Marca.: NOSSA AGUA	UNIDADE	74,00	0,750	55,50
036360	MARGARINA COM SAL 250G	UNIDADE	37,00	1,600	59,20
036377	CARNE BOVINA CONGELADA DE SEGUNDA S/ OSSO	QUILO	34,00	15,000	510,00
	(Acem ou músculo bovino), sem gordura, sem nervos, embalada em sacos de polietileno transparente de até 02 Kg, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente, devendo apresentar inspeção SIP, SIE ou SIM.				
036392	COLORFÍFICO EM PÓ 01KG	QUILO	15,00	5,000	75,00
036465	MASSA P/ SOPA 500G	PACOTE	55,00	3,700	203,50
036467	CHARQUE BOVINO TIPO PONTA DE AGULHA 5KG	PACOTE	2,00	91,000	182,00
	Embalagem plástica em PVC à vácuo apropriada de 05 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias, devendo apresentar inspeção SIP, SIE ou SIM.				
036487	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	QUILO	20,00	6,000	120,00
	O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal; congelada, embalagem plástica de 01 kg. Inspeccionado por órgão competente.				
036492	PRESUNTO	QUILO	7,00	20,500	143,50

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº - CENTRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



037557	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 24 TABLETES.	CAIXA	2,00	10,500	21,00
				VALOR GLOBAL R\$	9.860,03

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0901.123610231.2.043 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.552,95, Exercício 2017 Atividade 0901.123060220.2.038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.750,00, Exercício 2017 Atividade 0901.121280095.2.037 Capacitação e Treinamento de Servidores , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.787,70, Exercício 2017 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 846,78

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 05 de Julho de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 83.268.011/0001-84  
CONTRATANTE

J DE A CHAVES COMERCIO EIRELI ME  
CNPJ 27.060.873/0001-46  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_